



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 101/2026**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA  
DO REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO**

----- FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
MONTIJO -----

-----TORNA PÚBLICO que, o Executivo Municipal por deliberação de 13 de maio de 2026, titulada pela Proposta n.º 223/2026, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo das competências previstas na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **DELIBEROU**:-----

- I. Aprovar o projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo o qual visa estabelecer a organização, estrutura, competências, funcionamento e regime de atuação municipal em matéria de prevenção, preparação, resposta e recuperação. -----
- II. Aprovar a abertura do procedimento regulamentar e submissão a consulta pública do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo;
- III. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, enviado para o endereço de correio eletrónico [geral@mun-montijo.pt](mailto:geral@mun-montijo.pt) e identificando devidamente o requerente e o procedimento em concreto. -----
- IV. Fixar em 10 dias úteis, a contar da data da publicitação no sítio institucional do Município, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos. -----

-----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Município de Montijo, 15 de maio de 2026. -----

O Presidente da Câmara,

Fernando Caria

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data  
se realizaram vários editais do teor rol  
nos lugares públicos do costume

Por ser verdade passei a  
presente certidão que assino

Montijo, 15 de Maio de 2026

O Funcionário